

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº012/2022 .....	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA .....	



**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº012/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 243/2022**

**PROTOCOLO Nº 2283/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria de Transportes

**IDENTIFICADOR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E BB: 940455**

**OBJETO:** Prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Laje-BA.

**ARREMATANTE:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,  
CNPJ n.o 05.340.639/0001-30

**INTERESSADO:** CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA - CNPJ 08.469.404/0001-30 E OUTRO

**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE/BA**, em face dos questionamentos apresentados pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** acerca do subitem 1.12.2 do Adendo Único do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – o Termo de Referência, que apresentaria exigência excessiva e impertinente ao regular cumprimento do objeto da licitação, que ensejou a paralização da licitação desde o dia 03/06/2021 em razão de decisão cautelar emitida no **Processo TCM nº. 09739e22** e com vistas a evitar maiores danos aos serviços públicos que dependem de veículos, **DECIDE:**

a) Determinar a Revogação da Licitação Pregão Eletrônico no 012/2022, em razão do interesse público na conclusão da licitação de forma mais célere possível para que se efetuem os reparos necessários nos veículos frota municipal;

b) Determinar a imediata exclusão do subitem 1.12.2 do Adendo Único do Anexo I do da Minuta do Edital, bem como a correção dos itens 5.2.5 para ampliar o prazo previsto para elaboração de orçamento e item 1.33. para excluir reverência aos valores máximos aceitos para mão de obra e serviços de guincho;

c) Determinar imediata publicação de nova licitação sem o referido dispositivo do item 1.12.2. e com a correção dos itens 5.2.5. e 1.33. do Edital;

Publique-se. Cumpra-se

Laje, 11 de julho de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022**

Processo de Dispensa nº 071/2022, de 19/05/2022, Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, COM A FINALIDADE DE SEDIAR O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR WALTER, S/N, CENTRO, LAJE-BA, junto ao senhor Carlos Alberto Nunes Cerqueira, inscrito no CPF: 059.835.335-68, no valor de R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais), Locatário: Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.**

Laje, Bahia, 10 de Junho de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal